



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTÓGRAFO Nº 039/2025

Dispõe sobre a denominação de Rua Izabel Domingues de Andrade antiga Rua Sem Nome.

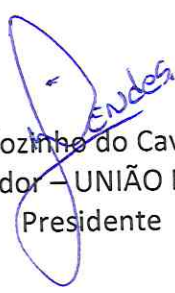
Projeto de Lei nº 023/2025
Autoria: Vereadora Marcia Almeida

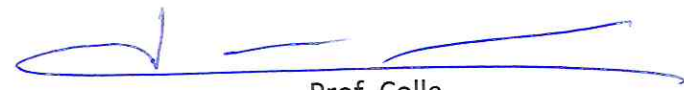
O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, André George Neres de Farias, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

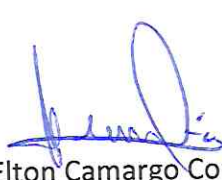
Art. 1º Dá a denominação de Rua Izabel Domingues de Andrade antiga Rua Sem Nome, no Bairro Penteado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 de junho de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente


Prof. Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL
1º Secretário


Elton Camargo Corrêa
Vereador - SOLIDARIEDADE
2º Secretário